



Goiânia, 12 de setembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 30204/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de urgência de material hospitalar e medicamento.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
18612	FENOBARBITAL SOL INJ 100MG/ML 2ML (M)	100
49720	CATETER ARTERIAL RADIAL 20GA-22GAX5CM (ADULTO)	5
27100	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 3,0FR - SILICONE EXTRA MACI	5
34802	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 4,0FR - SILICONE EXTRA MACI	7
38168	CATETER TRIPLO LUMEN P/ HEMODIALISE ADULTO 12FR X 20CM	2
43244	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5FR 22G/22G X 13CM	5
38212	FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	100
32688	INDICADOR BIOLOGICO AUTO-CONTIDO ATE 3H - CONTRATO	100
25900	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	3
27421	SONDA DE FOLEY SILICONE 2 VIAS Nº 06	10

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a aquisição dos materiais hospitalar e medicamento, que apresentam estoque mínimo e assim evitamos sua ruptura. Analisando o relatório da posição de estoque atual dos subestoques e alerta de consumo diário crítico, a falta desses materiais podem levar a desassistência aos pacientes na Unidade. Para análise utilizamos consumo dos últimos quinze dias.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

Ismael Moret Rodrigues Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Ana Paula Tillmann
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ ISG

[Assinatura]
Coordenação de Suprimentos

[Assinatura]
Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ ISG - GO